

## Destaques

### Matrículas e Renovação de Matrículas (ano letivo 2022-2023)

### Legislação:

Despacho n.º 4209-A/2022, de 11 de abril;

Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Despachos Normativos n.os 5/2020, de 21 de abril, e 10 -B/2021, de 12 de abril.

## Informação

A partir do dia 19 de abril o Portal das Matrículas estará disponível para que Encarregados de Educação e Escolas registem pedidos de matrícula para o ano letivo 2022/2023, pelo que informamos:

- A matrícula e a renovação de matrícula são realizadas preferencialmente via Internet, **no portal (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>)**, com recurso à **autenticação** através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- Existe renovação automática de matrícula nas seguintes situações:
  - Na transição para os 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos;
  - Na manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos, em caso de não transição.

*Nota: As renovações automáticas são igualmente aplicáveis a transições no Pré-Escolar.*

- É necessário utilizar o Portal das Matrículas para o seguinte:
  - Matrícula, pela primeira vez, no Pré-Escolar e no 1.ºano;
  - Renovar matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.ºanos;
  - Renovar matrícula, na transição para os outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária:
    - A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
    - A alteração de encarregado de educação;
    - A mudança de curso ou de percurso formativo;
    - A escolha de disciplinas.
- O período de matrículas decorre:
  - **Educação Pré-escolar e 1.º ano:** entre o dia 19 de abril e o dia 16 de maio;
  - **2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º ANOS:** de 9 a 19 de julho;
  - **8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º ANOS:** de 17 de junho a 1 de julho.

*Nota:*

- *Educação Pré-escolar para crianças que completem três anos de idade até 15 de setembro, ou entre essa idade e a idade de ingresso no primeiro ciclo do ensino básico.*
- *A matrícula no primeiro ciclo é obrigatória para todas as crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro. Os que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.*

- Atendimento **presencial (excecionalmente)** nos serviços administrativos na Escola Secundária de Pombal. Documentos necessários:
  - Cartão de Cidadão / Passaporte válido, do aluno;

- Cartão de Cidadão/Passaporte, do encarregado de educação / tutor legal;
- Comprovativo de morada (recibo luz/ telefone/ água) ou declaração de entidade patronal (no caso de matrícula pela atividade profissional);
- Boletim de vacinas atualizado (opcional);
- Uma fotografia tipo passe, atualizada.
- No caso do Encarregado de Educação diferente de pai/mãe (comprovativo do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária).
- Declaração de comprovativo do escalão da segurança social.
- Declaração da entidade empregadora justificativa do pedido de matrícula no local de trabalho.

**Recomendações:**

- Cumprimento dos prazos de matrícula e renovação de matrícula.
- Efetuar os pedidos de matrícula e/ou renovação com transferência de escola de forma *online*, em prol da simplificação administrativa e processual e atendendo à atual situação pandémica.
- Excecionalmente nos casos em que o Encarregado de Educação não realize a matrícula/renovação on-line, disponibilizamos [aqui](#) uma minuta para obter os consentimentos a assinar por este.
- Todos os campos informativos deverão ser preenchidos integralmente, sob pena da matrícula ficar condicional.
- Os documentos solicitados, deverão ser anexados à Matrícula Eletrónica, no separador próprio para o efeito.

O Diretor,

Fernando Augusto Quaresma Mota